



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO – SEMSI



Memo. nº 0177/2020SEMSI

Parauapebas, 10 de agosto de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - **SEMSI**

Para: Secretaria Municipal de Fazenda – **SEFAZ**

Sr. Keniston de Jesus Rego Braga

Secretário Municipal de Fazenda

A/C: Coordenadoria de Licitação e Contratos

Tabiana de Souza Nascimento

Assunto: Aditamento de Valor ao contrato 20190519.

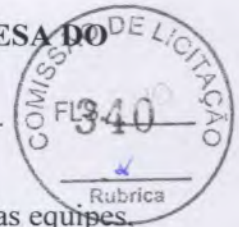
Senhor Secretário,

Solicitamos a vossa senhoria, aditivo de valor: **R\$ 112.889,98** (cento e doze mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) que correspondente a aproximadamente **25% (Vinte e cinco Por Cento)** dos itens do **contrato nº 20190519**, com a empresa **PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, que tem como objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20180537, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2018-002SEMED, que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (caminhão baú Alumínio 3/4, caminhão carroceria aberta 3/4, veículo leve tipo pick-up, veículo utilitário tipo van, veículo de passeio, pick-ups tipo caminhonetes, caminhão comboio), sem motorista, para atendimento das unidade que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Justifica-se o aditamento de valor do contrato 20190519, considerando a necessidade de utilização dos veículos para dar apoio nas ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no município, e em conformidade com o que procede o Decreto nº 326 de 23 de março de 2020, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, atuou a frente das ações de logística de suporte, no apoio às barreiras sanitárias, tendas instaladas nas agências bancárias, com o transporte de insumos, equipamentos, barracas, pessoas e alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO – SEMSI



As ações de enfrentamento à COVID-19, demandaram horas suplementares tanto das equipes, quanto dos equipamentos empregados diretamente nas atividades, afetando diretamente o objeto contratual referente a locação dos veículos de operação da COMDEC, sendo tal fato motivador para o aumento da demanda do serviço.

A fim de atender a população afetada por desastres de forma digna quanto as ações relacionadas a logística, solicitamos que o contrato 20190519 referente a locação dos caminhões lotados nesta secretaria, seja aditado o valor: **R\$ 112.889,98** (cento e doze mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total especificado, a fim de atender às necessidades operacionais.

Ressaltamos, que é de suma importância a permanência dos veículos para atender as demandas cotidianas e extraordinárias da COMDEC e o seu não deferimento pode acarretar sério risco a segurança dos cidadãos.

Frisa-se que a prorrogação almejada está amparada no art. 57, § 1º, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega admitem prorrogação mantida às demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, autuados em processo: (...)

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

IV – Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

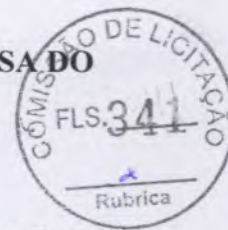
Pelo exposto, solicitamos o aditamento do valor do referido contrato, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Segue anexa documentação:

- Relatório do Fiscal;
- Aceite da Empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO – SEMSI



- Certidões (Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Negativa de Natureza Tributária e não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, FGTS e Falência ou Concordata);
- Alteração do Contrato Social;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;
- Declaração de habilitação do profissional, ou Certificado de Regularidade do Profissional que elaborou a peça contábil;
- Alvará de funcionamento;
- Declaração de não emprega menor.

Atenciosamente,

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO

*Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 319/2020*